

# **Comunicado:** **Lei de redução das mensalidades**

A Rede UniFTC esclarece que atenderá as exigências impostas pelo Legislativo e divulgadas no Diário Oficial do Estado, desta quinta, dia 13 de agosto de 2020, referentes à publicação da Lei nº 14.279 – que dispõe sobre a redução de mensalidade na rede particular de ensino em decorrência das medidas restritivas de caráter temporário para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, no âmbito do Estado da Bahia.

Em virtude da transparência com a qual vem atuando junto à comunidade acadêmica desde o início da pandemia, que exigiu a adaptação rápida da Rede UniFTC no que diz respeito a substituição das atividades presenciais por aulas remotas mediadas por tecnologia para garantir a continuidade do calendário acadêmico e preservar a segurança de estudantes, professores e colaboradores, a Instituição de Ensino esclarece pontos importantes da referida Lei. São eles:

1. Será aplicado o desconto de 20% sobre o valor da mensalidade, considerando que a Rede UniFTC mantém 70% da sua grade de aulas em ambiente virtual, conforme destaca o Art. 2º, § 1º da referida Lei;
2. A aplicação do referido desconto terá vigência a partir da data de publicação da Lei, não sendo retroativa às mensalidades vencidas e será suspenso quando houver a autorização do governo estadual para retorno das aulas presenciais, com base no Art. 2º, § 2º;
3. Para o estudante que participa de programas de bolsa ou goza de políticas de desconto, prevalecerá a redução mais expressiva, não sendo possível a cumulação de descontos, conforme orientação do Art. 2º, § 4º;
4. O estudante que já efetuou o pagamento integral do semestre 2020.2 receberá o crédito referente a diferença dos valores a cada mês, observando a vigência da Lei.

O Grupo Educacional salienta que, em todas as tratativas, estão sendo honrados os propósitos comuns, prezando pela transparência nas relações com os envolvidos, ao passo em que reafirma seu compromisso com toda a sua comunidade - alunos, seus sonhos e carreiras; professores; colaboradores administrativos e todos aqueles que, direta ou indiretamente, dependem da solidez da Rede UniFTC enquanto Instituição.